



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.026/97

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA - Área de Concentração: Ensino/Aprendizagem de Línguas Estrangeiras**.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, fica extinto o Curso de Mestrado em Letras - Áreas de Concentração em Língua Inglesa e Língua Francesa.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor